

**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**HILIANE ROTAVA TONUS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Olindo Setti, 1420, Bairro Pinheiros, Pato Branco – PR CEP: 85.505-380, nascida em 29/08/1966, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 3.172.503 8 SESP PR, inscrita no CPF n° 654.021.549-53; **FABIANO FRARON**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascido em 19/04/1984, inscrito no CPF n.º: 041.539.539-97, e no RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR; **PAULA TEREZA TREMEA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascida em 06/12/1985, inscrita no CPF n.º047.893.529-35, e no RG n.º: 8.922.025-4 SESP-PR; **JOCEMIR JOSÉ VEIGAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, 100, Bairro Bortot, Pato Branco – PR, CEP 85.504-190, nascido em 17/09/1983, portador da Cédula de Identidade RG. n° 8 830 491-8 SESP PR, inscrita no CPF n° 040.670.159-84;

únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 19.283.765/0001-04, tem a sua sede na Rua José Fraron, 389, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 na cidade de Pato Branco PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n°41207749632 em sessão em 12/11/2013, e última alteração contratual arquivado sob o n° 20160866863 em sessão em 16/03/2016, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data. Resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da empresa fica alterado para: Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330.

**CLÁUSULA 2 –** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2**

**HILIANE ROTAVA TONUS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Olindo Setti, 1420, Bairro Pinheiros, Pato Branco – PR CEP: 85.505-380, nascida em 29/08/1966, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 3.172.503 8 SESP PR, inscrita no CPF n° 654.021.549-53; **FABIANO FRARON**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascido em 19/04/1984, inscrito no CPF n.º: 041.539.539-97, e no RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR; **PAULA TEREZA TREMEA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 648, Bairro Industrial, CEP: 85.506-540 na cidade de Pato Branco PR, nascida em 06/12/1985, inscrita no CPF n.º047.893.529-35, e no RG n.º: 8.922.025-4 SESP-PR; **JOCEMIR JOSÉ VEIGAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Estácio de Sá, 100, Bairro Bortot, Pato Branco – PR, CEP 85.504-190, nascido em 17/09/1983, portador da Cédula de Identidade RG. n° 8 830 491-8 SESP PR, inscrita no CPF n° 040.670.159-84;

**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.283.765/0001-04, tem a sua sede na Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207749632 em sessão em 12/11/2013, e última alteração contratual arquivado sob o nº 20160866863 em sessão em 16/03/2016, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data. Resolvem proceder a Consolidação Contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A Sociedade terá a denominação social de **BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**.

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado

**INÍCIO DE ATIVIDADES:** 12 de Novembro de 2013;

**ATIVIDADE ECONOMICA:**

- Comércio atacadista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática; CNAE 4651-6/01
- Comércio varejista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática; CNAE 4751-2/01
- Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 4763-6/02.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 4763-6/01.
- Comércio varejista de utensílios para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres; CNAE 4759-8/99.
- Comércio varejista especializado em instrumentos musicais, CNAE 4756-3/00.
- Comércio atacadista de artigos esportivos, brinquedos, artigos recreativos, para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres, instrumentos musicais; CNAE 4649-4/99.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 2 –** A sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 3 – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) reais divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, conforme o quadro abaixo:

Sócio	Cotas	Valor	%
HILIANE ROTAVA TONUS	30.000	R\$ 30.000,00	30%
FABIANO FRARON	30.000	R\$ 30.000,00	30%
PAULA TEREZA TREMEA	30.000	R\$ 30.000,00	30%
JOCEMIR JOSÉ VEIGAS	10.000	R\$ 10.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLAUSULA 4 –** As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de



**BONDETECH INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 19.283.765/0001-04 NIRE: 41 2 0774963 2**

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 5** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 6 – ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada, pelo sócio **FABIANO FRARON**, de forma privativa e individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 7 – PRO-LABORE:** O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

**CLÁUSULA 9 – DELIBERAÇÕES:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA 10 – FALECIMENTO DE SÓCIO:** Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

**CLÁUSULA 11 – DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA 12** – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONDETECH INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04067015984	JOCEMIR JOSE VEIGAS
04153953997	FABIANO FRARON
04789352935	PAULA TEREZA TREMEA
65402154953	HILIANE ROTAVA TONUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2022 14:36 SOB N° 20225396459.  
PROTOCOLO: 225396459 DE 02/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211729090. CNPJ DA SEDE: 19283765000104.  
NIRE: 41207749632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.  
BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Dimeva**  
Distribuidora e Importadora

2137  
76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85.503-320  
PATO BRANCO - PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa BONDETECH INFORMÁTICA, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.283.765/0001-04, com endereço Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-330, forneceu materiais, equipamentos e suprimentos de informática de forma satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à esta empresa até a presente data.

Pato Branco, 23 de Junho de 2023.

LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER:39  
606791904

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
AUGUSTO  
VARNIER:396067919  
04  
Dados: 2023.06.23  
15:19:28 -03'00'

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
76.386.283/0001-13  
LUIZ AUGUSTO VARNIER  
396.067.919-04



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BONDETECH INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **19.283.765/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:50:41 do dia 17/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2024.  
Código de controle da certidão: **5252.13AF.9524.37C3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

437  
P

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032772350-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.283.765/0001-04**  
Nome: **BONDETECH INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

438

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 19283765000104  
NOME.....: BONDETECH INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ/CPF...: 19.283.765/0001-04  
ENDEREÇO...: PEDRO R. DE ANDRADE , 46 - FRARON  
CEP.....: 85503330  
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 03/03/2024.  
Válida até: 01/06/2024.  
Ano da Certidão.....: 2024  
Número da certidão.....: 0015702  
Código de autenticidade da certidão: 566981799566981



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 03 de Março de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.283.765/0001-04  
**Razão Social:** BONDETECH INFORMATICA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRAO 648 / INDUSTRIAL / PATO BRANCO / PR / 85506-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2024 a 19/03/2024

**Certificação Número:** 2024021905520368545680

Informação obtida em 19/02/2024 13:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

440



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONDETECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.283.765/0001-04

Certidão n°: 7559146/2024

Expedição: 01/02/2024, às 19:43:57

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONDETECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.283.765/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MM 1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE**  
**JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE**  
**JULIANO VERONESE**

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**BONDETECH INFORMATICA LTDA**

CNPJ 19.283.765/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 29 de Janeiro de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**

442

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### BONDETECH INFORMATICA LTDA

CNPJ 19.283.765/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 29 de Janeiro de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**



2143  
9

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BONDETECH INFORMÁTICA LTDA			Protocolo: PRC2419215086		
NIRE : 41207749632					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41207749632	19.283.765/0001-04	12/11/2013	12/11/2013		
<b>Endereço Completo</b>					
Rua PEDRO RUBILAR DE ANDRADE, Nº 46, FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-330					
<b>Objeto Social</b>					
Comércio atacadista de artigos de informática, e equipamentos e suprimentos para informática, CNAE 4651-6/01; Comércio varejista de artigos de informática, equipamentos e suprimentos para informática, CNAE 4751-2/01; Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE 4763-6/02; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE 4763-6/01; Comércio varejista de utensílios para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres, CNAE 4759-8/99; Comércio varejista especializado em instrumentos musicais, cnae 4756-3/00; Comércio atacadista de artigos esportivos, brinquedos, artigos recreativos, para habitação de louça, madeira, metal, plásticos, vidros, bambu, vime, panelas, pratos, talheres, instrumentos musicais, CNAE 4649-4/99;					
<b>Capital Social</b>		<b>Porte</b>		<b>Prazo de Duração</b>	
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b>					
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
PAULA TEREZA TREMEA	047.893.529-35	R\$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
JOCEMIR JOSE VEIGAS	040.670.159-84	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
HILIANE ROTAVA TONUS	654.021.549-53	R\$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
FABIANO FRARON	041.539.539-97	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
FABIANO FRARON	041.539.539-97	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		<b>ATIVA</b>	
05/09/2022	20225396459			<b>Status</b>	
				<b>SEM STATUS</b>	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2024, às 11:24:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3L55BEL**.



PRC2419215086

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



PROPOSTA COMERCIAL E FICHA TÉCNICA

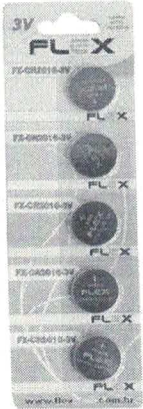
**Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR**

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 10/2024

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.283.765/0001-04 com sede na Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco-PR CEP 85.503-330, Fone: 46 99111-5205 – Site: <https://bondetech.com.br> – E-mail: [licitacao@bondetech.com.br](mailto:licitacao@bondetech.com.br) neste ato representada por seu Sócio Administrador Fabiano Fraron, portador do RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.539.539-97, apresenta proposta comercial e ficha dos itens:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Ref.	total	marca	modelo
10	1	Bateria CR2016 3v ? Cartela com 5 Unidades REF: Duracell, Panasonic	UN	22	R\$ 6,96	R\$ 153,12	flex	flex

FICHA TÉCNICA

	<p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Lithium</li> <li>- Tensão: 3v</li> <li>- Tamanho de cada bateria (DxA): 20x1.6mm</li> <li>- Não Recarregável</li> </ul>
---	--

11	1	Bateria CR2025 3v ? Cartela com 5 Unidades REF: Duracell, Panasonic	UN	22	R\$ 6,99	R\$ 153,78	flex	flex
----	---	---	----	----	----------	------------	------	------

FICHA TÉCNICA

	<p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b>  Material: Lithium  Tensão: 3v  Tamanho de cada bateria (DxA):  20x2.5mm  Código: CR2025  Não Recarregável</p>
---	--

12	1	Bateria CR2032 3v ? Cartela com 5 Unidades REF: Duracell, Panasonic	UN	27	R\$ 6,92	R\$	186,84	flex	flex
----	---	---	----	----	-------------	-----	--------	------	------

FICHA TÉCNICA

	<p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b>  - Material: Lithium  - Tensão: 3v  - Tamanho de cada bateria (DxA):  20x3.2mm  - Código: CR2032  - Não Recarregável</p>
---	--

15	1	Bateria LR44 ? Cartela com 10 Unidades REF: Duracell, Panasonic	UN	24	R\$ 5,99	R\$	143,76	flex	flex
----	---	---	----	----	-------------	-----	--------	------	------

FICHA TÉCNICA

	<p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b>  Material: Lithium  Tensão: 1.5v  Tamanho de cada bateria (DxA):  11.6x5.4mm  Códigos: LR44   AG13  Não Recarregável</p>
---	--

21	1	Cabo para impressora USB-B 2.0 - 3 metros.	UN	47	R\$ 6,50	R\$	305,50	dex	dex
----	---	---	----	----	-------------	-----	--------	-----	-----

FICHA TÉCNICA

	<p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conexão: AM (USB macho) x BM (USB macho impressora)</li> <li>- Cabo USB 2.0</li> <li>- Comprimento do cabo: 3mts</li> <li>- Utilizado para conexão de impressoras, multifuncionais, arduinos</li> <li>- Compatível com: Windows XP, Vista, 7, 8, 10,11 MAC</li> </ul>
--	--

23	1	Caixa de som para computador Potência de pico 12w; Conectores: conector de 3,5 mm (áudio), usb (alimentação); Resposta de frequência: 160 hz - 20khz; Fornecimento de energia: usb (5v); Som estéreo; Controle de volume; Ajuste conveniente do volume no botão de rotação frontal; Compatibilidade com computador, notebook e outros dispositivos com saída de áudio de 3,5 mm.	UN	61	R\$ 46,79	R\$	2.854,19	knup	knup
----	---	--	----	----	--------------	-----	----------	------	------

FICHA TÉCNICA



247



**CAIXA DE SOM 2.0 MULTIMIDIA 12W P2 KP-7024 KNUP**  
**ESPECIFICAÇÕES**

- Cor: Preto
- Conexão: USB e P2
- Potência: 12W RMS
- Voltagem: 5V
- Frequência: 160 Hz - 20 KHz
- Impedância: 4 Ohms
- Alimentação: USB DC 5v
- Sensibilidade: 75db
- Conectores P2/3,5mm (áudio e microfone)
- Material: Plástico rígido
- Dimensões: 19 x 8 x 7 cm

28	1	<p>Fonte de alimentação 500w real Certificado 80 plus; Tensão de entrada: 230vac; Entrada faixa de frequência: 50Hz - 60Hz; Corrente de entrada: 8A máx.; Cabos: - 1x main power: 20+4pin - 1x ATX 12v 4+4pin - 4x periféricos 4pin - 5x SATA 5 pin - 2x PCI-e 6+2pin - 1x floppy 4pin Ambiente: - Temperatura de funcionamento: 5 ? a + 40 ? - Humidade: 20 % a 85%, sem condensação - Temperatura de operação: -40 ? a 55 ? - Umidade de operação: 10% a 95%, sem condensação Aprovação de segurança: - CE / CB / TUV / UL / FCC</p>	UN	41	R\$ 144,14	R\$ 5.909,74	dmix	dmix
----	---	--	----	----	---------------	-----------------	------	------

FICHA TÉCNICA



A fonte de alimentação AF-500 é ideal para sistemas e computadores de alto desempenho. Fabricado com componentes de alta qualidade, a fonte AF-500 promove alta durabilidade e vida útil para o seu computador. Design projetado para facilitar a ventilação. Ventilador de 120 cm, silencioso e de alta durabilidade. Proteção interna contra curto-circuito, sobre tensão e sobre corrente. Entrada AC com chaveamento manual (115V - 230V).

**ESPECIFICAÇÕES:**  
Potência: 500w  
Eficiência Máxima: 70%  
Padrão ATX: 12v  
PFC Ativo: Não

448

	<p>Ventilador: 120x120mm  Entrada de Energia: Bivolt 115/230v  - Chaveamento manual  Corrente: 7A/5A  Frequência: 60Hz  Compatibilidade: Compatível com processadores Intel e AMD  Conector MB ATX 20+4 Pinos: 1  Conector ATX 12V 4+4 Pinos: 1  Conector IDE: 3  Conector SATA: 4  Conector Floppy Driver: 1  Conector PCI-E (6 Pinos): 1  Proteção de Nylon nos cabos (Sleeve): Não  Acompanha Cabo de Força: Sim</p>
--	---

38	1	<p>Mouse emborrachado preto com fio USB 2.0 Mouse emborrachado preto com fio USB 2.0 ou superior, ergonômico, cabo mínimo de 1,5 metro. Mínimo 1200 dpi Plug and play REF: Logitech Multilaser Microsoft</p>	UN	70	R\$ 9,85	R\$ 689,50	exbom	exbom
----	---	--	----	----	----------	------------	-------	-------

FICHA TÉCNICA

	<p>O MS-26 é um mouse óptico USB de fácil configuração que oferece ótima navegabilidade, precisão e cabo mais extenso.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES GERAIS</b>  Dimensão: 110*62*35 mm  Peso: 80g  Conexão: USB1.1 / USB 2.0  DPI Máximo: 1000  Tipo de Sensor: Óptico  Modelo de Sensor:  Qtde Botões: 3  Possui Scroll: Sim  Possui Botão em Scroll: Sim  Comprimento de Cabo: 2m  Revestimento de Cabo: PVC  Ambidestro: Sim  Plug and Play: Sim  "Compatibilidade: Windows 7/8/10, MacOS X 10.05 e acima, Linux, Chrome OS"</p>
---	---

39	1	Mouse PAD - base em borracha antideslizante e seu revestimento em tecido 22 x 18 cm	UN	75	R\$ 4,92	R\$ 369,00	dex	dex
----	---	---	----	----	-------------	------------	-----	-----

FICHA TÉCNICA

	<p><b>MOUSE PAD 22X18CM BASE EMBORRACHADA PRETO DEX</b></p> <p>Mouse pad padrão tamanho 220x180mm. Fabricado com materiais de alta qualidade. Sua base emborrachada deixa-o mais aderente o que torna o uso do seu mouse estável. Com cantos arredondados e superfície em tecido com textura que auxilia no deslizamento do mouse sem perda de estabilidade do sensor. É ideal para qualquer tipo de mouse óptico.</p> <p>- O uso é ideal para os jogos habituais e trabalho.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Tamanho: 220x180mm Espessura: 2mm</p>
---	---

47	1	Placa de Rede PCI Express 10/100/1000 REF: TP-Link Intel	UN	24	R\$ 25,79	R\$ 618,96	dex	dex
----	---	--	----	----	--------------	------------	-----	-----

FICHA TÉCNICA

	<p><b>PLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000MBPS GIGABIT LAN ETHERNET DP-02 DEX</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle de Fluxo: Suporta IEEE 802.3x Full Duplex   Suporta IEEE 802.1P Priority Encoding   Suporta IEEE 802.1Q VLAN</li> <li>- Chipset: RTL811C/D</li> <li>- Interface: PCI-Express   1-Porta RJ45 de 10/100/1000Mbps</li> <li>- Protocolos: IEEE 802.3/802.3u/802.3ab</li> <li>- Indicador de LED: Atividade</li> <li>- Sistema operacional compatível: Windows 98/Me/NT/2000/XP/Vista/7/8/8.1/10/Linux/Novell Netware</li> </ul>
---	--



49	1	<p>Protetor eletrônico de 5 tomadas Chave inteligente: não precisa de fusível; Proteção contra surtos de tensão; Material antichamas: evita propagação de incêndio, Aumentando a segurança do ambiente; 1 tomada afastada para facilitar conexão de dispositivos que ocupam mais espaço; Grau de proteção IP 20; Comprimento do cabo de força de 1 metro; REF: Intelbras</p>	UN	38	R\$ 38,90			
						R\$ 1.478,20	megatron	megatron

FICHA TÉCNICA

	<p>FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS   10A 2P+T BIVOLT 250V COM FUSÍVEL INMETRO   1 METRO MEGATRON</p> <p>Os Filtros de linha Megatron podem ser utilizados nas redes 127V e 220V (Bivolt) e possuem Fusível que é acionado automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. São ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas.</p> <p><b>POSSUEM CERTIFICADO INMETRO</b></p> <p>Modelo: Filtro de Linha Bivolt Megatron;          Amperagem: 10A / 250V;          Cabo: PP;          Comprimento Total : 1,00m;          Espessura do cabo: 0,75mm<sup>2</sup>;          Número de tomadas: 5          Ideal para: Proteger eletroeletrônicos, como televisores, home-theater, vídeo games, computadores, impressoras, telefones, entre outros;</p>
--	--

82	1	Fotocondutor DR-1060	UN	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50	masterprint	masterprint
----	---	----------------------	----	----	-----------	------------	-------------	-------------

FICHA TÉCNICA

	FOTO CONDUTOR CILINDRO COMPATÍVEL BROTHER DR1060 P/ TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL1212 10K	
	Produto Cartucho de Cilindro Brother DR1060 Rendimento de aproximadamente 10.000	Compatível páginas

84	1	Fotocondutor R204	UN	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00	masterprint	masterprint
----	---	-------------------	----	---	-----------	------------	-------------	-------------

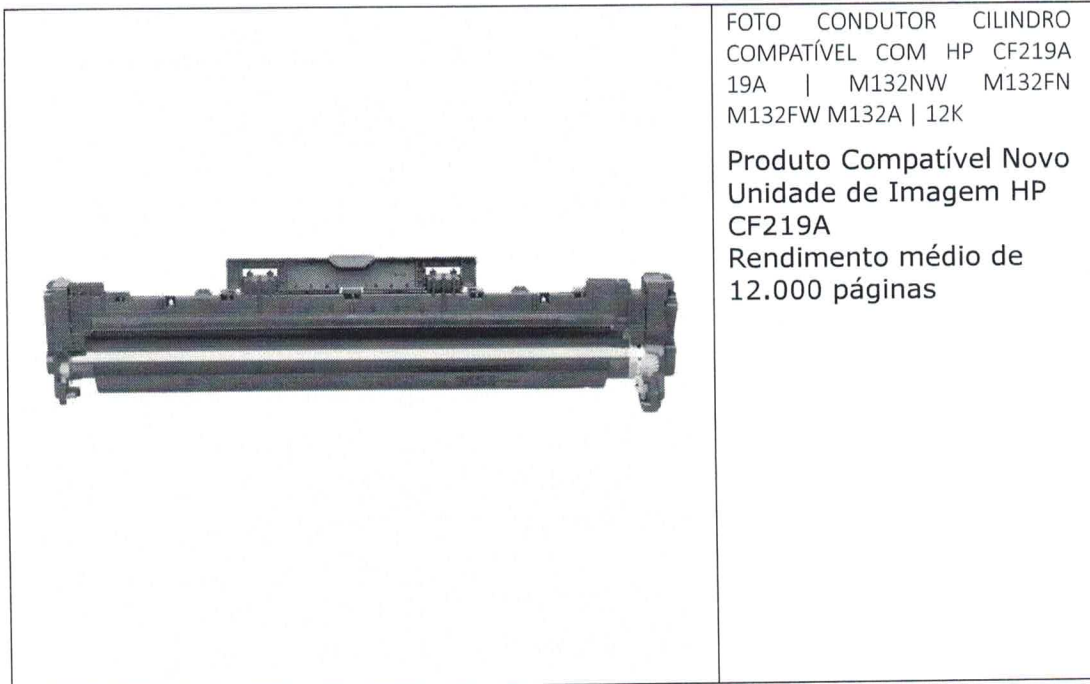
FICHA TÉCNICA

	FOTO CONDUTOR CILINDRO SAMSUNG MLT-R204 MLT-D204   M3825 M3875 M4025 M4075 M3375   30K	
	<b>ESPECIFICAÇÕES</b> - Fotocondutor Compatível para Samsung DR204 • R204 - Cor: Preto • Black • BK - Rendimento: média de 30.000 impressões - Tipo: Compatível - Estado: Novo, Lacrado e Pronto para o uso.	

88	1	Fotocondutor CF219A	UN	20	R\$ 28,79	R\$ 575,80	masterprint	masterprint
----	---	---------------------	----	----	-----------	------------	-------------	-------------

FICHA TÉCNICA

452  

Total Geral R\$ 14.016,89 (quatorze mil dezesseis reais e oitenta e nove centavos)

**AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:**

NOME DO BANCO: SICREDI

AGÊNCIA: 0737

CONTA CORRENTE: 83648-6

Declaramos que nossa empresa está enquadrada com ME.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita conclusão do objeto da licitação em epígrafe.

2. Prazo de validade da proposta: 60 dias

3. Prazo para entrega do objeto: De acordo com edital

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **FABIANO FRARON**  
Data: 18/03/2024 16:12:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pato Branco 17 de março de 2024

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 19.283.765/0001-04

FABIANO FRARON- CPF 041.539.539-97

RG n.º 7.668.112-0 SESP-PR



**DOCUMENTOS DA EMPRESA**  
**ARMY BATERIAS LTDA**  
**CNPJ: 37.902.352/0001-42**

**DADOS DA LICITANTE:**

<b>Razão Social:</b>	<b>ARMY BATERIAS LTDA</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>37.902.352/0001-42</b>
<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>908.55574-05</b>		
<b>Endereço completo:</b>	<b>Rua Silveira Peixoto, 950 CJ 132- 13 Andar</b>	<b>CEP:</b>	<b>80240-120</b>
<b>Cidade/UF:</b>	<b>Curitiba/PR</b>		
<b>Telefones:</b>	<b>41-4101-8395</b>		
<b>Celular:</b>	<b>41-99853-1541</b>		
<b>Nome Representante:</b>	<b>Giovana Beatriz Gaiguer</b>		
<b>CPF Representante:</b>	<b>869.111.989-68</b>		
<b>E-mail:</b>	<b><a href="mailto:army@armybaterias.com.br">army@armybaterias.com.br</a></b>		

**DA PROPOSTA COMERCIAL:**

Ào

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**

**Referente Pregão 10/2024**

**Prezados Senhores,**

Apresentamos nossa proposta comercial para FORNECIMENTO dos itens a seguir discriminados os quais serão entregues conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TT
13	Bateria Estacionária Especificações Técnicas: - Tensão : 12V - C-10 : 94Ah - C-20 : 105Ah 21 - C-100 : 115Ah - Tensão de Flutuação : de 13,2 a 13,8V @ 25 °C - Tensão Carga / Equalização : de 14,4 a 15,5V @ 25 °C - Peso : 27,1 Kg - Garantia : 2 Anos ( 3 Meses p/ Motores Elétricos ). PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL - GARANTIA 24 MESES	<b>CRAL ESTACIONARIA 12CE115</b>	4	UN	520,00	2.080,00
14	Bateria estacionária 12v 50Ah . PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL - GARANTIA 24 MESES	<b>CRAL ESTACIONARIA 12CE50</b>	5	UN	578,00	2.890,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.970,00</b>



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais)

O prazo de validade da proposta é de **60** (sessenta) dias.

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** até **15** (quinze) dias.

**ENTREGA:** **15** (quinze) dias.

**VALIDADE DA ATA:** **12** meses.

**LOCAL DE ENTREGA:** de acordo com o edital.

Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, frete, impostos de qualquer natureza, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**Nome:** Giovana Beatriz Gaiguer

**Endereço:** Rua Prof. Waldir de Jesus, 200- Apto 41- BL 3 – Capão Raso, Curitiba/PR

**CPF:** 869.111.989.68

**RG:** 7.550.788-7 SSPPR

**Função:** Diretora Comercial.

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO ITAÚ

AG: 3834

C/C 0099748-2

Curitiba, 18 de março de 2024.

Atenciosamente,

GIOVANA  
BEATRIZ  
GAIGUER:86911  
198968

Assinado de forma  
digital por GIOVANA  
BEATRIZ  
GAIGUER:86911198968  
Dados: 2024.03.07  
16:06:39 -03'00'

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER  
CPF 869.111.989-68



456  
/



**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR**

**Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 10/2024**

A Empresa, ARMY BATERIAS LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 37.902.352/0001-42, com endereço na

Rua SILVEIRA PEIXOTO, nº 950, CEP: 80.240-120 na cidade de CURITIBA Estado do PR telefone (41) 41018395- por intermédio de seu representante legal, a Sra. GIOVANA BEATRIZ GAIGUER, inscrita no CPF nº869.111.989-68 e RG nº 7.550.788-7 , DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Curitiba, 18 de março de 2024.

Atenciosamente,

GIOVANA  
BEATRIZ  
GAIGUER:869111  
98968

Assinado de forma digital por GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968  
Dados: 2024.03.07 16:07:27 -03'00'

---

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER  
CPF 869.111.989-68



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ARMY BATERIAS LTDA

CPF/CNPJ: 37.902.352/0001-42

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:27:17 do dia 26/03/2024 , com validade até o dia 25/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cAEky6Njg0EvP27fHiAj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**

CPF/CNPJ: **869.111.989-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:28:07 do dia 26/03/2024 , com validade até o dia 25/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5kbRjbtBgJKXRFPsnVWX

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



459  
a



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 869811198968

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37902352000142

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
ARMY BATERIAS LTDA  
CNPJ 37.902.352/0001-42  
NIRE 41209443808**

**GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**, Brasileira, natural de Arapongas – PR, solteira, nascida no dia 03/09/1973, empresária, inscrita no CPF 869.111.989-68 e RG 7.550.788-7 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Professor Waldir de Jesus, 200 apto 41 bloco 3 – Capão Raso – Curitiba – PR - CEP 81.130-110, sócia da sociedade limitada unipessoal **ARMY BATERIAS LTDA** com sede e domicílio na Travessa Lange, 53 apto 21, Cond Anhanguera Ed – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-170, inscrita no CNPJ 37.902.352/0001-42 e NIRE 41209443808 de 29/07/2020, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço da sede da empresa para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Memphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se o objeto social para - Comercio atacadista de baterias para sistemas de energia solar, submarinos, telecomunicações, industriais e sistemas fotovoltaicos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Resíduos e sucatas metálicas; Óleos e lubrificantes; Peças e acessórios para nobreaks; Pneus e câmeras de ar; Peças e acessórios para embarcações e veículos recreativos; Representante comercial e agente do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com o presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
ARMY BATERIAS LTDA  
CNPJ 37.902.352/0001-42  
NIRE 41209443808**

**GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**, Brasileira, natural de Arapongas – PR, solteira, nascida no dia 03/09/1973, empresária, inscrita no CPF 869.111.989-68 e RG 7.550.788-7 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Professor Waldir de Jesus, 200 apto 41 bloco 3 – Capão Raso – Curitiba – PR - CEP



**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
ARMY BATERIAS LTDA  
CNPJ 37.902.352/0001-42  
NIRE 41209443808**

81.130-110, sócia da sociedade limitada unipessoal **ARMY BATERIAS LTDA** com sede e domicílio na para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Menphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120, inscrita no CNPJ 37.902.352/0001-42 e NIRE 41209443808 de 29/07/2020, resolve, consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade limitada girará sob o nome empresarial de **ARMY BATERIAS LTDA** e terá sede e domicílio na para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Menphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto a atividade de: Comercio atacadista de baterias para sistemas de energia solar, submarinos, telecomunicações, industriais e sistemas fotovoltaicos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Resíduos e sucatas metálicas; Óleos e lubrificantes; Peças e acessórios para nobreaks; Pneus e câmeras de ar; Peças e acessórios para embarcações e veículos recreativos; Representante comercial e agente do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades na data em 29 de julho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas iguais, no valor nominal de R\$.1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pertencente exclusivamente a sócia **GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá a única sócia **GIOVANA BEATRIZ GAIGUER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
ARMY BATERIAS LTDA  
CNPJ 37.902.352/0001-42  
NIRE 41209443808**

ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgão públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Faculta-se a administradora, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão elaborados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando a sócia dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer momento, para fins contábeis ou para verificação da situação financeira da sociedade, podendo distribuir mensalmente ao quotista a título de antecipação os lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos casos de morte, incapacidade, retirada, concordata ou falência da sócia, a sociedade não se dissolverá; A sociedade poderá continuar se assim for acordado

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
ARMY BATERIAS LTDA  
CNPJ 37.902.352/0001-42  
NIRE 41209443808**

pelos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, incapaz, liquidado, falido ou concordatário fazendo-se necessário em qualquer caso, uma alteração do contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Declara para os efeitos de enquadramento como “MICROEMPRESA”, que o valor da receita bruta anual não excederá, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observando o disposto no § 2º do mesmo artigo, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito a Comarca de Curitiba para reconhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou discussões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Curitiba, 06 de abril de 2.022

Giovana Beatriz Gaiguer





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARMY BATERIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86911198968	GIOVANA BEATRIZ GAIGUER



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 09:32 SOB N° 20221465049.  
PROTOCOLO: 221465049 DE 08/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204473116. CNPJ DA SEDE: 37902352000142.  
NIRE: 41209443808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.  
ARMY BATERIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

466  
P

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.902.352/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARMY BATERIAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Dispensada *)</b> <b>45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Dispensada *)</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *)</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SILVEIRA PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>950</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 132 ANDAR 13 COND MENPHIS TOWER BATEL</b>
CEP <b>80.240-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARMY@ARMYBATERIAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 4101-8395</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 09:29:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gerência de Licitação - ICSEZ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ARMY BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.902.352/0001-42**, estabelecida na **Rua Silveira Peixoto, 950 – 13A, Edifício Menphis Tower Batel – Bairro Água Verde, - Curitiba/PR**, entregou produtos à **Universidade Federal do Amazonas/Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, CNPJ nº 04.378.626/0001-97**, estabelecido na **Estrada Parintins-Macurany, nº 1805, bairro Jacareacanga, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas**, e detém qualificação técnica para o objeto abaixo descrito.

ITEM	MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE
01	BATERIA UNIPOWER UP1290	UNIPOWER	32
02	BATERIA UNIPOWER UP1250	UNIPOWER	40

Registramos que a empresa entregou os materiais no valor total de **R\$ 8.056,00**, conforme **Nota Fiscal nº 25 e Nota de Empenho 2022NE593**.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Juliane Pinheiro Fragata  
Gerente de Licitação

Parintins, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Pinheiro Fragata, Gerente**, em 20/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



468  
P



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1418321** e o código CRC **A13A9CCD**.

---

Estrada Parintins Macurany - Bairro Jacareacanga nº 1805 - Telefone: (92) (92) 99318-3052  
CEP 69152-240 Parintins/AM - cpl\_pin@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.018248/2021-97

SEI nº 1418321





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
DIRETORIA REGIONAL  
Av. Almirante Barroso, nº 234 – João Pessoa – PB – CEP: 58.013-120  
Tel.: (83) 3612-3100

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações públicas, de acordo com o inciso II, do artigo 27 (seção II), da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que a empresa **ARMY BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.902.352/0001-42**, com sede na RUA SILVEIRA PEIXOTO 950 CONJ 132 AGUA VERDE, 950 CONUNTO 132 Bairro ÁGUA VERDE Curitiba/PR, CEP 80240-120, forneceu à **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0044-42, os seguintes materiais, como consta no PGEA 20.02.1301.0000028/2022-20:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Bateria Recarregável para aplicação em Nobreak Sinus Double II DSP ¿SS15000THi SD (15 kVA), Fabricante: SMS, Componentes Adicionais: Terminais Tipo Porca e Parafuso, Dimensões: (LxAxP) 180 X 167 X 77 MM, Tipo: Selada Vrla (Reguladas Por Válvulas) , Tensão Nominal: 12V, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido, Capacidade Nominal: 18 AH, Marcas de referência: MOURA, UNIPOWER, equivalente ou de melhor qualidade. ISO 9001, ISO 14001 ¿ Garantia 12 meses. SECPOWER - SP 12-18	Unidade	128

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com seus deveres e obrigações de forma satisfatória, não constando em nossos arquivos nada que até a presente data desabone o bom desempenho de sua capacidade técnica.

João Pessoa/PB, 13 de janeiro de 2023.

**DANIELLE CAROLINA FLORENTINO DE BARROS E SILVA**  
Diretora Regional  
Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARMY BATERIAS LTDA**  
**CNPJ: 37.902.352/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:17 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **D81C.26CD.4D6E.3DED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

471



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

472  
P

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032455633-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.902.352/0001-42**  
Nome: **ARMY BATERIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



473

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.126.523

CNPJ: 37.902.352/0001-42

Nome: ARMY BATERIAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:31 do dia 05/03/2024.

Código de autenticidade da certidão: 67BCB41F945D4F9E988DA2FDEC7BA7ED08

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 03/06/2024 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.902.352/0001-42  
**Razão Social:** ARMY BATERIAS LTDA  
**Endereço:** R SILVEIRA PEIXOTO 950 CONJ 132 ANDAR 13 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2024 a 27/03/2024

**Certificação Número:** 2024022719545693546540

Informação obtida em 05/03/2024 15:28:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARMY BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.902.352/0001-42  
Certidão n°: 3482167/2024  
Expedição: 15/01/2024, às 11:20:48  
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMY BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.902.352/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

476  
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVIL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# ARMY BATERIAS LTDA - ME #

CNPJ.37.902.352/0001-42

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/02/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2024.02.22  
13:50:20 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 52C1CB5F \*\*\*



477  
0



**ARMY**  
BATERIAS  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**DADOS DA LICITANTE:**

<b>Razão Social:</b>	<b>ARMY BATERIAS LTDA</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>37.902.352/0001-42</b>
<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>908.55574-05</b>		
<b>Endereço completo:</b>	<b>Rua Silveira Peixoto, 950 CJ 132- 13 Andar</b>	<b>CEP:</b>	<b>80240-120</b>
<b>Cidade/UF:</b>	<b>Curitiba/PR</b>		
<b>Telefones:</b>	<b>41-4101-8395</b>		
<b>Celular:</b>	<b>41-99853-1541</b>		
<b>Nome Representante:</b>	<b>Giovana Beatriz Gaiguer</b>		
<b>CPF Representante:</b>	<b>869.111.989-68</b>		
<b>E-mail:</b>	<b><a href="mailto:army@armybaterias.com.br">army@armybaterias.com.br</a></b>		

**DA PROPOSTA COMERCIAL:**

Ào

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**

**Referente Pregão 10/2024**

**Prezados Senhores,**

Apresentamos nossa proposta comercial para FORNECIMENTO dos itens a seguir discriminados os quais serão entregues conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TT
13	Bateria Estacionária Especificações Técnicas: - Tensão : 12V - C-10 : 94Ah - C-20 : 105Ah 21 - C-100 : 115Ah - Tensão de Flutuação : de 13,2 a 13,8V @ 25 °C - Tensão Carga / Equalização : de 14,4 a 15,5V @ 25 °C - Peso : 27,1 Kg - Garantia : 2 Anos ( 3 Meses p/ Motores Elétricos ). PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 24 MESES	CRAL ESTACIONARIA 12CE115	4	UN	520,00	2.080,00
14	Bateria estacionária 12v 50Ah . PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 24 MESES	CRAL ESTACIONARIA 12CE50	5	UN	380,00	1.900,00
TOTAL						R\$ 3.980,00

Rua Silveira Peixoto, 950, conj 132 – andar 13 Cond Menphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120 - Fone: 41 4101-8395 - email: [army@armybaterias.com.br](mailto:army@armybaterias.com.br) CNPJ 37.902.352/0001-42

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86  
1310133-0300  
Assinado de forma digital por GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968  
Dados: 2024.03.18 13:01:33 -03'00"



478  
e

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

O prazo de validade da proposta é de **60** (sessenta) dias.

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** até **15** (quinze) dias.

**ENTREGA:** **15** (quinze) dias.

**VALIDADE DA ATA:** **12** meses.

**LOCAL DE ENTREGA:** de acordo com o edital.

Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, frete, impostos de qualquer natureza, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**Nome:** Giovana Beatriz Gaiguer

**Endereço:** Rua Prof. Waldir de Jesus, 200- Apto 41- BL 3 – Capão Raso, Curitiba/PR

**CPF:** 869.111.989.68

**RG:** 7.550.788-7 SSPPR

**Função:** Diretora Comercial.

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO ITAÚ

AG: 3834

C/C 0099748-2

Curitiba, 18 de março de 2024.

Atenciosamente,

GIOVANA  
BEATRIZ

GAIGUER:869  
11198968

Assinado de forma  
digital por GIOVANA  
BEATRIZ  
GAIGUER:86911198968  
Dados: 2024.03.18  
13:01:41 -03'00'

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER  
CPF 869.111.989-68